



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATO Nº 15.007

O DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2008, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº 574/2007

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	314.528	9.178
Pessoal Ativo	235.511	6.997
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.017	2.181
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do artigo 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do artigo 19 da LRF) (II)	89.443	6.279
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	22.699	6.279
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	66.744	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	225.085	2.899
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		227.984
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)¹		413.867.577
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,055086
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) – %	0,109462	453.028
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – %	0,103989	430.377

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 253, de 19/05/2008.

Nota:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(a) Mauro Marques Batista
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Regina Rufino
Secretária de Controle Interno

PUBLIQUE-SE.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
em de maio de 2008.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
Presidente em Exercício

Publicado D.O.U. de 30/05/2008, seção 1 – página 166